



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 03, de 12 de março de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 120ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de março de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar o convênio da Prefeitura de Jundiaí e a Associação Cultural Iê Aruandê , para a implantação e operacionalização do Consultório de Rua de Jundiaí.
- Inscrever como representantes do COMUS, para participar da Etapa Macrorregional da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, as conselheiras Iracema Rodrigues Leal, Rita Inês Aparecida Sousa Marques, Célia Regina de Moura Silva e Ivone Alves Stephano.

-

Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS